



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CEP 37524 - 000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC 17 935 412 / 0001-16

PROJETO DE LEI 725/99

CRIA CARGO DE MECÂNICO.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de MECÂNICO, com o objetivo de atender os serviços desta Prefeitura.

Artigo 2º- O cargo a que se refere o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º- Será criado uma vaga para provimento do cargo, com vencimento de R\$ 500,00(quinhetos reais) e a carga horária será de 40 horas semanais.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 12 de Abril de 1.999.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 04/05/99 às 18 H, 19 H, 20 H.

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APª M. DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DA CÂMARA